Formulário de Avaliação MET

Formulário de Avaliação de Metodologia e Métodos e Técnicas. Pedimos aos pareceristas que se limitem-se a uma média de 1500 caracteres em seu parecer (campo 11).

1. Linguagem acadêmica e redação adequadas:\*

 Sim   
 Não

2. Problema claramente definido:\*

 Excelente   
 Bom   
 Regular   
 Com sérias deficiências

3. Rigor do modelo teórico / matemático:\*

 Excelente   
 Bom   
 Regular   
 Com sérias deficiências

4. Pertinência da revisão bibliográfica:\*

 Excelente   
 Bom   
 Regular   
 Com sérias deficiências

5. Rigor metodológico:\*

 Excelente   
 Bom   
 Regular   
 Com sérias deficiências

6. Qualidade dos dados:\*

 Excelente   
 Bom   
 Regular   
 Com sérias deficiências

7. Contribuição para o campo:\*

 Excelente   
 Bom   
 Regular   
 Com sérias deficiências

8. Originalidade:\*

 Excelente   
 Bom   
 Regular   
 Com sérias deficiências

9. Adequado para Leviathan?\*

 Sim   
 Não

10. Recomendação:\*

 Aceitação para publicação (apenas se as mudanças são pequenas ou não são necessárias)   
 Pequena revisão (selecione apenas se pequenas mudanças são necessárias para clarificar/fortalecer teoria e/ou empiria)   
 Grande revisão (selecione apenas se é potencialmente publicável, mas grandes mudanças são necessárias na teoria e/ou empiria para se tornar publicável)   
 Rejeição

11. Parecer:\*



O artigo apresenta uma medida alternativa de estimação de pontos ideais de legisladores, e compara os resultados dessa nova medida com aqueles já estabelecidos na literatura. Trata-se de uma contribuição relevante para a área, e considero que o trabalho preenche os requisitos de publicação nesta revista, com algumas ressalvas concernentes à apresentação dos argumentos.

Os aspectos centrais a serem aprimorados no trabalho são a identificação e a apresentação das contribuições originais do autor. A originalidade da abordagem está menos na escolha do algoritmo, cuja implementação é reconhecidamente muito próxima à de Heckman-Snyder, do que nas decisões de codificação e análise elencadas nas seções 3.3 a 3.7. Essas seções formam, ao meu ver, o núcleo da contribuição original, e o argumento do trabalho deveria dar ênfase a elas. Em vez disso, o autor abre discussões a respeito dos algoritmos de classificação (e de seus impactos teóricos) que não são testadas na análise empírica, e acabam confundindo o leitor. Apresento abaixo os motivos pelos quais considero o argumento teórico pouco convincente, assim como a sugestão de como concentrar o argumento na contribuição original da análise.

As justificativas em torno do algoritmo utilizado e de seus impactos teóricos são um ponto fraco do artigo, pois pouco substanciados com evidências. Defende-se a estimação de pontos ideais por meio da Análise de Componentes Principais, cujos fundamentos são explicados com competência na seção 3, mas o leitor interessado em saber por que trocar as estimações tradicionais pela ACP encontrará poucos subsídios para além do menor tempo de execução do código.

Do ponto de vista substantivo, a justificativa mais saliente é a de que a ACP se ajustaria melhor às especificidades do Congresso brasileiro, mas os argumentos arregimentados para defendê-la não são inteiramente convincentes. Na página 8, o autor sugere que as suposições de simetria da função de utilidade e de independência entre os termos de erro dos legisladores são pressupostos que “diferenciam o estudo do legislativo brasileiro do legislativo norte-americano”. Como exemplo da primeira suposição, o autor afirma que “a redução de 5% dos impostos pode ser algo muito mais importante para um parlamentar do que um aumento da mesma magnitude”, mas isso pode ser verdade tanto para legisladores brasileiros quanto para aqueles americanos. Como exemplo do segundo pressuposto, o autor diz que “em determinados contextos o voto estratégico pode prevalecer sobre o voto sincero”, o que também é verdade tanto no Brasil quanto nos EUA. Nesse contexto, o argumento mais convincente sobre as diferenças entre os Congressos brasileiro e americano é aquele que diz respeito à migração partidária, mas a solução desse problema não passa pela ACP, e sim pela estratégia de codificação dos legisladores que migram. A mesma estratégia de codificação alternativa proposta pelo autor poderia ser utilizada com a estimação via NOMINATE, e não está claro qual seria o ganho específico de usar o ACP. Em outras palavras: o argumento e as evidências apresentadas não dizem respeito ao algoritmo, e sim à codificação.

Por outro lado, o NOMINATE, assim como outras estimações como a proposta por Clinton, Jackman e Rivers (2004), tem uma vantagem clara sobre a ACP: elas são projetadas a partir de um arcabouço formal sobre o comportamento dos legisladores. O autor ainda busca conciliar as terminologias ao usar a notação de utilidade para se referir às posições calculadas para o ACP, mas a fragilidade do argumento teórico fica evidenciada pelo fato de que o trabalho não apresenta os parâmetros dessa eventual função (por outro lado, a função de utilidade usada no NOMINATE é apresentada). Não exijo que o faça, já que, dada a falta de fundamentação teórica clara para derivar o modelo empírico da ACP, seria impossível especificar qualquer função de utilidade, mas destaco que o esforço de usar a mesma terminologia da literatura cria no leitor expectativas que são posteriormente frustradas. O modelo Heckman-Snyder sofre dessa mesma deficiência.

Em suma, a contribuição original seria fortalecida com comparações mais substantivas sobre as estratégias de codificação utilizadas pelo autor. Por exemplo, existe uma discussão interessante no trabalho sobre o tratamento de valores faltantes (seção 3.4), mas sem qualquer comparação empírica. Os leitores ganhariam com uma análise de sensibilidade dessa codificação, comparando uma ACP com a codificação tradicional (dados ausentes iguais a 0) com uma ACP com a codificação proposta. A diferença na codificação é consequente do ponto de vista substantivo? Essa mesma estratégia poderia ser adotada também em relação à análise de votações unânimes e de migração partidária.

Além desse ponto principal sobre a contribuição do trabalho, faço mais algumas ressalvas relevantes:

- O autor justifica repetidamente a importância do trabalho pela alegada falta de trabalho sobre pontos ideais na ciência política brasileira. Trata-se de uma justificativa muito pouco convincente, dada a profusão de trabalhos utilizando essa família de técnicas nos últimos 10 anos.

- Na revisão das técnicas de estimação, chama a atenção a ausência da função IDEAL, disponível no pacote “pscl” no R. Trata-se de uma estimação bayesiana de pontos ideais largamente utilizada na literatura, e cujo paper (Clinton, Jackman e Rivers 2004) já é citado pelos autores. Basta incorporar um breve resumo. Essa inclusão pode ser feita sem prejuízo ao foco dado ao trabalho de Poole e Rosenthal.

- A discussão sobre a matriz de rotação na seção 3 enfatiza a maximização de variância e a ortogonalidade dos fatores, mas essa é uma característica de apenas um dos métodos de rotação (Varimax), por isso estou assumindo que ele está sendo utilizado. Vale a pena adicionar uma breve nota especificando se estão de fato tratando desse método de rotação.

- O início da seção 2 tem uma apresentação confusa, particularmente na articulação entre os conceitos fundamentais na introdução ao NOMINATE. Sugiro que o conceito de função de utilidade seja apresentado antes do conceito de ponto ideal, explicitando como o segundo deriva do primeiro. Só então entraria o conceito de erro de votação.